

**Prefeitura Municipal de Altinópolis**

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br**DECRETO N.º 65, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.***“Declara Luto Oficial no Município de Altinópolis”.*

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
A:**

Artigo 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Altinópolis em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. ADIR DO CARMO LEONEL, que muito apoiou a Apae deste Município em suas obras assistenciais.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 04 de outubro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município